

## **EDITAL DG GEPAS 01/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

### **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS NO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE ATENÇÃO À SAÚDE – GEPAS**

A Direção da Faculdade Santo Antônio – FSAA e a coordenação do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Atenção à Saúde – GEPAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público a abertura deste edital e convocam a comunidade estudantil para participar do Processo Seletivo de candidatos bolsistas e voluntários.

#### **1 DA APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA SOBRE ATENÇÃO À SAÚDE – GEPAS**

O GEPAS trata-se de um grupo já existente na Faculdade Santo Antônio de Alagoinhas; inicialmente, intitulado Grupo de Pesquisa e Estudos sobre Cuidado em Saúde – GPECS.

Tem como ideiação central consolidar-se como espaço gerador e organizador de conhecimentos na área da Saúde Coletiva, através do estudo das políticas, estratégias de planejamento e gestão do cuidado para integração assistencial, coordenação do cuidado e garantia de acesso aos serviços de saúde em Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Isso posto, prima-se que seus pesquisadores assumam a defesa do SUS como política essencial para todos os cidadãos. Para isso, subsidia-se na concepção ampliada da saúde, enquanto uma produção social, situando-a como um direito de cidadania e uma obrigação do Estado. As investigações visam analisar a gestão da atenção à saúde nos níveis político-institucional, organizacional e das práticas.

#### **2 DO CALENDÁRIO**

- a) Lançamento do Edital: **03/09/2021**.
- b) Inscrições: **08 a 15/09/21**.
- c) Divulgação das inscrições homologadas: **20/09/21**.
- d) Divulgação dos Resultados: **24/09/21**

#### **3 DA DOCUMENTAÇÃO**

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário Cadastral, através do link: <https://forms.gle/64c7WUBEchbdiSKT9>

O Formulário Cadastral é disposto dos seguintes campos:

- a) Informações cadastrais;
- b) Link do Currículo Lattes;

- c) Registro de intenção - breve justificativa sobre interesse em participar do GEPAS, enquanto pesquisador bolsista ou voluntário;
- d) Espaço para anexar Comprovante de matrícula, do semestre em curso, e Histórico Escolar.

## **4 DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS) BOLSISTAS/VOLUNTÁRIOS**

### **4.1 REQUISITOS**

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de graduação da FSAA;
- b) Estar cursando a partir do segundo semestre e não estar matriculado no último;
- c) Apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado em histórico escolar, com média geral igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Ter tido, no máximo, 02 (duas) reprovações dentro do período de 12 (doze) meses;
- e) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais, quando bolsista, e 06 (seis) horas semanais, quando voluntário;
- f) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes CNPq.
- g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do orientador, até o terceiro grau, respeitando os princípios éticos e conflitos de interesse;

### **4.2 OBRIGAÇÕES**

- a) Encaminhar à Coordenação do GEPAS, nos prazos estabelecidos, Relatório Técnico Parcial e Final, informando as atividades realizadas e os resultados obtidos, de acordo com modelo disponibilizado no período.
- b) Apresentar os resultados da pesquisa em Eventos Científicos da FSAA e/ou de outras Instituições;
- c) Fazer referência ao apoio do GEPAS e FSAA em qualquer material de divulgação da pesquisa vinculada à bolsa concedida.

## **5 DA BOLSA**

- a) Os 02 (dois) primeiros selecionados receberão bolsa institucionais de fomento à pesquisa, através da concessão de descontos de 15% (quinze por cento) na mensalidade do curso;
- b) O GEPAS submeterá Projetos de Pesquisas aos Editais apresentados por outras Instituições de Fomento à Pesquisa, o que pode acarretar em concessão de outras bolsas, incluídas de auxílio financeiro;
- c) A Coordenação do GEPAS poderá efetuar o cancelamento da bolsa em caso do não cumprimento do Plano Individual de Trabalho.

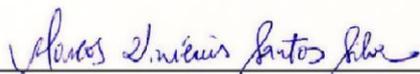
## 6 DA SELEÇÃO

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelo coordenador do GEPAS e outros docentes colaboradores, e constará de análise de histórico escolar, análise do currículo e entrevista (caso seja essencial).
- b) A seleção dos candidatos à atividade bolsista/voluntária estará condicionada ao projeto do/da professor(a) coordenador(a);
- c) O resultado da seleção do bolsista/voluntário será publicado nas redes sociais e no site oficial da FSAA, na data prevista neste edital.
- d) O aluno bolsista terá um desconto de 15% na mensalidade. Não terão direito a bolsa, alunos beneficiados por algum tipo de bolsa na Instituição.
- e) A bolsa terá duração de 12 meses e entrará em vigor na data da primeira reunião do GEPAS, no semestre em curso.

## 7 DA CERTIFICAÇÃO

A certificação de participação, com carga horária de 60 (sessenta) horas para aproveitamento nas Atividades Complementares, será entregue, ao término das atividades anuais, após aprovação do relatório anual das atividades

Alagoinhas - BA, 03 de setembro de 2021.



Prof. Me. Marcos Vinícius Santos Silva

**Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Atenção à Saúde**